



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 2018 DE 09 DE MARÇO DE 2015.



**"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SERVIDOR PEDRO MARCINIAK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 174, inc. II da Lei Complementar 81/2013; e

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2014.

## DECRETA

Art. 1º. Demissão por abandono de cargo ao servidor Pedro Marciniak, matrícula nº 3160, nos conformes do Art. 176 da Lei Complementar Municipal nº 081/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
afixação em lugar de costume em  
data supra: 09 / 03 / 2015  
*Lucia Lourenço*

  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
- Prefeito Municipal -



**MATUPÁ**  
Um povo forte, um município forte